



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.140, até R-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de Março

de 2023

FLS.

01

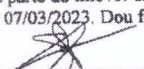
MATRÍCULA

31.140

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 05, situado na Estrada Municipal Linha São Joaquim, Núcleo Urbano Diadema, Xaxim-SC, com a área superficial de duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e um decímetros quadrados (252,71m²), oriundo do imóvel rural - SDE (sem denominação específica), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V10, de coordenadas N 7.019.937,49m e E 351.425,08m; deste segue confrontando ao sul com a Estrada Municipal Linha São Joaquim, por uma distância de 9,00 metros, até o ponto V6, de coordenadas N 7.019.939,47m e E 351.416,30m; deste segue confrontando a oeste com o lote 04 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 27,00 metros, até o ponto V8, de coordenadas N 7.019.965,96m e E 351.421,50m; deste segue confrontando ao norte com o lote 03 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 10,00 metros, até o ponto V12, de coordenadas N 7.019.961,73m e E 351.430,56m; deste segue confrontando a leste com o lote 06 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 4,00 metros, até o ponto V11, de coordenadas N 7.019.957,74m e E 351.430,46m; deste segue confrontando a leste com o lote 07 do Núcleo Urbano Diadema, por uma distância de 20,95 metros, até o ponto V10, início da descrição. **Observação:** O responsável técnico e o interessado declararam que as todas as distâncias, coordenadas, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Datum SIRGAS 2000.


PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Área não matriculada e parte do imóvel da matrícula nº 28.508, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 50.607, de 07/03/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). Dou fé.

Eu,

 Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.-/31.140 - Data: 29/03/2023. TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE. Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimada:** MARIA ZILDA ANTUNES, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 30/06/1960, inscrita no CPF sob nº 004.648.229-63, RG nº 1.781.557/SC, residente e domiciliada na Linha São Joaquim, Vila Diadema, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária à adquirente. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 30/05/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 019/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do Núcleo Urbano Diadema, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, arquivado neste Registro Imobiliário. **FRJ:** Isento (Reurb-S). **Protocolo:** nº 50.607, de 07/03/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). Selo de fiscalização: GSB43905-JBT9 - (Isento).

Evanio Berto (Oficial Titular):


REGISTRO DE IMÓVEIS
Maiara Teis Licheski Norbak
Escrivente Registral
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.140, até R-1.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 30 de março de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maiara Tais Licheski Norbak
Escrevente Registral
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC